

SERVIÇOS

Prefeitura adequa estrada rural utilizada para escoamento de produção agrícola

Página 6



ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ
ESTADO DE SÃO PAULO

SEMANÁRIO OFICIAL

DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ
avaré.sp.gov.br

Lei 037/2001

24 DE JULHO DE 2020

SEXTA-FEIRA, ANO XIX - EDIÇÃO 972

Prefeito: Joselyr B. Costa Silvestre



AMBULATÓRIO DE SÍNDROME GRIPAL

ATENDEU MAIS DE 1900 PACIENTES

DESDE INÍCIO DA PANDEMIA

Página 7



EXPEDIENTE

Semanário Oficial da Estância Turística de Avaré, criado pela Lei Municipal nº 037/2001 e Registrado no Livro de Jornais Oficina Impressora Empresas de Radiofusão e Agências Notícias sob nº 17 (dezesete) em 08.03.2004. Esta é uma publicação semanal, com circulação aos sábados, podendo ser retirada em bancas de jornais e repartições públicas.

O conteúdo dos Atos Oficiais publicados é de inteira responsabilidade dos departamentos que os expedem.

ATENÇÃO

Além desta publicação, a Prefeitura da Estância Turística de Avaré se utiliza de edições do Semanário Eletrônico, que contém atos dos poderes Executivo e Legislativo, além de outros conteúdos, todos nos termos da Lei nº 37, de 28 de março de 2001 e Decreto nº 5.057, de 03 de janeiro de 2018. O Semanário Oficial Eletrônico é assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Acesso: <https://www.avare.sp.gov.br/semanario/digital/> e acompanhe as publicações.

**ADMINISTRAÇÃO E REDAÇÃO:
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO**
Praça Juca Novaes, 1.169 - Avaré/SP
Fone (14) 3711-2500
comunicacao@avare.sp.gov.br

TIRAGEM

7 mil exemplares

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

REDAÇÃO

Flávio Mantovani

DIAGRAMAÇÃO E CRIAÇÃO

Givanildo Pereira
Thays Monte

REVISÃO

Gesiel Jr.



www.avare.sp.gov.br

MÍDIAS SOCIAIS



www.facebook.com/prefeituradeavare
www.instagram.com/prefeituradeavare
www.youtube.com/prefeituradeavare



INEDITORIAIS

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE AVARÉ - AVAREPREV ESTADO DE SÃO PAULO

Portaria Nº 039/2020

Roberto Surano Simon, Diretor Presidente, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Avaré, no uso das atribuições conferidas pelo Artigo 85, Inciso VI da Lei Municipal nº 938 de 23 de maio de 2007, publicada no Semanário Oficial do Município em 26 de maio de 2007, tendo em vista o que consta no **Processo nº 294/2020**, referente à Concessão de **Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade**.

Resolve:

Conceder **Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade** com proventos mensais integrais ao tempo de contribuição, a partir de 01 de julho de 2020, conforme Portaria de Exoneração nº 060-E, de 01 de julho de 2020, a **Sra. APARECIDA SONIA DE ASSIS NISHIHARA**, brasileira, viúva, data de nascimento: 07/05/1960, portadora do RG 7.569.322-7 – SSP/SP data de expedição 28/07/2010, CPF 032.370.988-50, TÍTULO DE ELEITOR 012217710191 e PIS/PASEP 1.703.976.312-3, que era Servidora Pública do quadro de pessoal civil da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Avaré, ocupante do cargo de **PEB I**, considerando o art. 4º, §9º, e art. 36, II, da E.C. nº 103/2019 e o art. 6º da E.C. nº 41/2003 c/c art. 47, L.C. nº 938, de 23/05/2007, e arts. 151 e 152 da L.C. nº 315, de 23/05/1995, L.C. nº 152, de 06/09/2011 e L.C. nº 242, de 21/05/2019.

Avaré, 20 de julho de 2020.

Roberto Surano Simon
Diretor Presidente

Silmara Aparecida Moretti Fusco
Coordenadora de Benefícios

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE AVARÉ - AVAREPREV ESTADO DE SÃO PAULO

Portaria Nº 040/2020

Roberto Surano Simon, Diretor Presidente, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Avaré, no uso das atribuições conferidas pelo Artigo 85, Inciso VI da Lei Municipal nº 938 de 23 de maio de 2007, publicada no Semanário Oficial do Município em 26 de maio de 2007, tendo em vista o que consta no **Processo nº 296/2020**, referente à Concessão de **Aposentadoria por Tempo de Contribuição**.

Resolve:

Conceder **Aposentadoria por Tempo de Contribuição** com proventos mensais proporcionais ao tempo de contribuição, a partir de 01 de julho de 2020, conforme Portaria de Exoneração nº 061-E, de 01 de julho de 2020, a **Sra. MARIA DE LOURDES OLIVEIRA LEME**, brasileira, viúva, data de nascimento: 04/11/1963, portadora do RG 12.804.261-8 – SSP/SP data de expedição 07/06/2018, CPF 036.652.268-05, TÍTULO DE ELEITOR 012301670116 e PIS/PASEP 1.085.932.398-3, que era Servidora Pública do quadro de pessoal civil da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Avaré, ocupante do cargo de **TELEFONISTA**, considerando o art. 4º, §9º da E.C. nº 103/2019, art. 40, §1º, inciso III, alínea "a" e §§3º e 17 da C.F. com redação dada pela E.C. nº 41/2003 c/c art. 26 e 52 da L.C. nº 938, de 23/05/2007, e os benefícios dos arts. 151 e 152 da L.C. nº 315, de 23/05/1995 e art. 83 da L.O.M. c/c art. 13 da E.C. nº 103/2019, L.C. nº 126 com as alterações da L.C. nº 188, de 26/11/2013, e L.C. nº 242, de 21/05/2019.

Avaré, 20 de julho de 2020.

Roberto Surano Simon
Diretor Presidente

Silmara Aparecida Moretti Fusco
Coordenadora de Benefícios

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE AVARÉ - AVAREPREV ESTADO DE SÃO PAULO

Portaria Nº 041/2020

Roberto Surano Simon, Diretor Presidente, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Avaré, no uso das atribuições conferidas pelo Artigo 85, Inciso VI da Lei Municipal nº 938 de 23 de maio de 2007, publicada no Semanário Oficial do Município em 26 de maio de 2007, tendo em vista o que consta no **Processo nº 129/2020**, referente à Concessão de **Aposentadoria por Idade**.

Resolve:

Conceder **Aposentadoria Idade** com proventos mensais proporcionais ao tempo de contribuição, a partir de 01 de julho de 2020, conforme Portaria de Exoneração nº 062-E, de 01 de julho de 2020, ao **Sr. MÁRIO JANUÁRIO BATISTA**, brasileiro, casado, data de nascimento: 02/05/1955, portador do RG 7.362.205-9 – SSP/SP data de expedição 29/10/2015, CPF 891.967.838-34, TÍTULO DE ELEITOR 012177390132 e PIS/PASEP 1.214.434.526-2, que era Servidor Público do quadro de pessoal civil da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Avaré, ocupante do cargo de **MARCEIRO**, considerando o art. 10, §7º da E.C. nº 103/2019 e art. 40, §1º, inciso III, alínea "b" e §§ 3º e 17, da C.F. com redação dada pela E.C. nº 41/2003 c/c art. 26 e 52 da L.C. nº 938, de 23/05/2007, e art. 151 da L.C. nº 315, de 23/05/1995, c/c L.C. nº 126, de 02/06/2010, L.C. nº 188, de 26/11/2013, L.C. nº 215, de 26/04/2016, L.C. nº 242, de 21/05/2019.

Avaré, 20 de julho de 2020.

Roberto Surano Simon
Diretor Presidente

Silmara Aparecida Moretti Fusco
Coordenadora de Benefícios

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE AVARÉ - AVAREPREV ESTADO DE SÃO PAULO

Portaria Nº 042/2020

Roberto Surano Simon, Diretor Presidente, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Avaré, no uso das atribuições conferidas pelo Artigo 85, Inciso VI da Lei Municipal nº 938 de 23 de maio de 2007, publicada no Semanário Oficial do Município em 26 de maio de 2007, tendo em vista o que consta no **Processo nº 002/2020**, referente à Concessão de **Aposentadoria Especial**, conforme Sentença Judicial Processo nº 1000362-96.2019.8.26.0073.

Resolve:

Conceder **APOSENTADORIA ESPECIAL** com proventos calculados conforme a integralidade da média contributiva, a partir de 01 de julho de 2020, conforme Portaria de Exoneração nº 048-E, de 01 de julho de 2020, ao **Sr. MARCO ANTONIO MARCONDES DE ALMEIDA ALVES**, brasileiro, casado, data de nascimento: 05/05/1964, portador do RG 15.437.676-0 – SSP/SP data de expedição 16/06/2016, CPF 064.033.918-28, TÍTULO DE ELEITOR 0079.4506.0108 e PIS/PASEP 1.214.398.507-1, que era Servidor Público do quadro de pessoal civil da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Avaré, ocupante do cargo de **DENTISTA**, conforme Sentença Judicial Processo nº 1000362-96.2019.8.26.0073.

Avaré, 20 de julho de 2020.

Roberto Surano Simon
Diretor Presidente

Silmara Aparecida Moretti Fusco
Coordenadora de Benefícios

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE AVARÉ - AVAREPREV ESTADO DE SÃO PAULO

Portaria Nº 043/2020

Roberto Surano Simon, Diretor Presidente, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Avaré, no uso das atribuições conferidas pelo Artigo 85, Inciso VI da Lei Municipal nº 938 de 23 de maio de 2007, publicada no Semanário Oficial do Município em 26 de maio de 2007, tendo em vista o que consta no **Processo nº 018/2020**, referente à Concessão de **Aposentadoria Especial**.

Resolve:

Conceder **APOSENTADORIA ESPECIAL** com proventos calculados conforme a integralidade da média contributiva, a partir de 01 de julho de 2020, conforme Portaria de Exoneração nº 059-E, de 01 de julho de 2020, ao Sr. **PAULO CÉSAR ARRUDA ORNELLAS**, brasileiro, divorciado, data de nascimento: 24/02/1966, portador do RG 10.918.808-1 – SSP/SP data de expedição 23/04/2015, CPF 072.020.218-38, **TÍTULO DE ELEITOR 012386760167 e PIS/PASEP 1.703.976.440-5**, que era Servidor Público do quadro de pessoal civil da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Avaré, ocupante do cargo de **DENTISTA**, nos termos do art. 40, §§3º, 4º, inciso III, e §17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 47/2005, c/c Súmula Vinculante nº 33, emitida pelo Supremo Tribunal Federal, art. 57 da Lei Federal nº 8.213/91 combinado com o Decreto nº 3.048/98 e a Instrução Normativa nº 77/2015, benefícios dos arts. 151 e 152 da L.C. nº 315, de 23/05/1995, L.C. nº 126, de 02/06/2010, L.C. nº 215, de 26/04/2016, L.C. nº 223, de 06/12/2016 e L.C. nº 242, de 21/05/2019.

Avaré, 20 de julho de 2020.


Roberto Surano Simon
Diretor Presidente


Silmara Aparecida Moretti Fusco
Coordenadora de Benefícios

Comunicado

O Cemitério Municipal convoca os familiares dos falecidos abaixo mencionados para que seja providenciada, no prazo de 30 dias, a devida destinação dos restos mortais. Caso não haja manifestação dos responsáveis, os restos mortais serão enviados definitivamente para o ossário.

Antônio César Alves de Castro - 15/04/2016

Edith Carneiro - 6/04/2016

Juliane Mancine Moraes Sarmimento - 14/07/2016

Benedito Soares Monteiro - 30/04/2016

Antônio Vital da Silva - 28/05/2017

Cláudio Ribeiro - 1/12/2016

Lemilde Oliveira da Silva - 24/11/2016

Afonso Roque Juveta - 7/04/2016

Antônio dos Santos Silva - 3/06/2016

André Luiz da Costa - 27/02/2016

Moacyr Teixeira Tafini - 9/03/2016

Benedita da Silva de Jesus - 18/07/2016

Antônio Alves de Oliveira - 23/02/2016

Sérgio Norberto dos Santos - 3/03/2016

Eurípedes Roberto Dovich - 14/04/2016

Procópio Bezerra - 01/10/2016

Odite Rosa de Campos Rocha - 24/08/2016

Alice (criança) - 17/01/2014

Cecilia Braz - 7/01/2017

RELAÇÃO DE AFASTAMENTOS POR INCAPACIDADE TEMPORÁRIA PARA O TRABALHO (ANTIGO AUXÍLIO DOENÇA) – ATUALIZAÇÃO EM 22/07/2020											
Ordem	Matrícula	Nome	Primeiros 15 dias	Afast. Inc. (exceto de 15 dias)	Nº de dias afastamento inicial	Perícia no DESS	Retorno no DESS	Alta	Médico Assistente	CRM	
1	4556	Abner Bueno da Silva	07/04/20 a 21/04/20	22/04/20	30			-	Dr Rosildo Wilson Machado	41512	
2	1371	Adriana Apda. Nazário de O. Belarmino	20/01/20 a 03/02/20	04/02/20	30	17/07/20	31/07/20	-	Dr João Evangelista Vasconcelos	63410	
3	1265	Adriana Apda. Nazário de O. Belarmino (prorrogação)	17/07/20 a 31/07/20	17/07/20	15			-	Drª Kamila Bessa Penteado	194744	
4	5010	Adriana Gaspar Vendrameto (prorrogação)	18/12/19 a 01/01/19	02/01/19	00	05/06/20	31/07/20	-	Dr Tarciso Albertin dos Reis	164614	
5	9098	Adriana Gaspar Vendrameto (prorrogação)	05/06/20 a 19/06/20	20/06/20	60	26/05/20	24/07/20	-	Dr João Evangelista Vasconcelos	63410	
6	8189	Alexandre de Oliveira Gomes (prorrogação)	26/03/20 a 09/06/20	10/05/20	60	02/06/20	31/07/20	-	Dr Joao Roberto Figaro Caldeira	31640	
7	9519	Alexandre de Oliveira Gomes (prorrogação)	15/05/20 a 20/05/20	21/05/20	5			-	Dr Aline Craveiro	173423	
8	5853	Amanda Cruz Martins	20/05/20 a 29/05/20	*	10	13/07/20	29/09/20	-	Dr Fabiana Travaglini de A. Silva	119118	
9	8189	Amanda Cruz Martins (prorrogação)	30/05/20 a 13/06/20	14/06/20	30			-	-	-	
10	8189	Amanda Cruz Martins (prorrogação)	13/06/20 a 22/07/20	23/07/20	85			-	-	-	
11	1436	Ana Carolina da Cunha	18/09/17 a 02/10/17	03/10/17	30	02/06/20	31/07/20	-	Drª Katia R. Nam Saliba	81256	
12	9519	Ana Carolina da Cunha (prorrogação)	02/06/20 a 13/07/20	17/06/20	60			-	Dr Ronaldo Rossini	41195	
13	9519	Ana Paula Cardoso	29/06/20 a 13/07/20	*	14			-	Dr João Rogério A. Noronha	146691	
14	5853	Ana Paula Martins Alexandre de Campos	13/07/20 a 27/03/19	28/03/19	21	30/06/20	04/08/20	-	Dr João Rogério A. Noronha	146691	
15	7642	Ana Paula Martins Alexandre de Campos (prorrogação)	08/07/20 a 06/07/20	07/07/20	45			-	Dr Minoru A. Sakata	109345	
16	4146	Analice Fiorelli de Andrade	30/09/19 a 14/10/19	15/10/19	30	07/07/20	04/09/20	-	Dr Rodrigo Vannini	107839	
17	4146	Analice Fiorelli de Andrade (prorrogação)	08/07/20 a 22/07/20	23/07/20	60			-	Dr João Rogério A. Noronha	146691	
18	4146	Antonio Correia de Souza	28/01/20 a 11/02/20	12/02/20	120	26/05/20	24/07/20	-	Dr Rafael Pretel	198653	
19	4146	Antonio Correia de Souza (prorrogação)	26/05/20 a 09/06/20	10/05/20	60			-	-	-	
20	1644 / 3086	Aparecido Valentim dos Santos	22/01/20 a 05/02/20	06/02/20	23	21/07/20 NÃO COMPARCELEU		-	Dr Rafael Feiz Nardinelli	125670	
21	1436	Aparecido Valentim dos Santos (prorrogação)	06/05/20 a 20/05/20	21/05/20	90	08/06/20	04/08/20	-	Dr Rafael Feiz Nardinelli	125670	
22	7730	Aurelice Aparecida da Silva	30/09/19 a 14/10/19	15/10/19	120	17/07/20	*	17/07/20	Dr Carlos Augusto M. Beato	49066	
23	5325	Aurelice Aparecida da Silva (prorrogação)	26/03/20 a 09/04/20	10/04/20	120			-	Dr José Roberto Figaro Caldeira	31640	
24	4124	Benedita Marta Rondão da Costa	17/10/18 a 31/10/18	01/11/18	39	22/04/20	31/07/20	-	Dr Suzel R. Feiz Nardinelli	53621	
25	4964	Benedita Marta Rondão da Costa (prorrogação)	22/04/20 a 05/05/20	07/05/20	101			-	-	-	
26	8871	Benedito Vieira Pinto	04/09/18 a 18/09/18	19/09/18	18	26/05/20	24/07/20	-	Dr Paulo R. Ismael Lutti	24162	
27	8871	Benedito Vieira Pinto (prorrogação)	26/05/20 a 09/06/20	10/06/20	60			-	-	-	
28	17	Carla Marques	08/06/20 a 22/06/20	23/06/20	30			-	Dr Irineu Cardoso dos Santos	52462	
29	17	Carla Marques (prorrogação)	06/07/20 a 20/07/20	21/07/20	15			-	-	-	
30	97	Cinthia Menegazzo de Sousa	15/06/20 a 29/06/20	30/06/20	22	07/07/20	04/08/20	-	Dr Rodrigo Vannini	107839	
31	97	Cinthia Menegazzo de Sousa (prorrogação)	07/07/20 a 21/07/20	22/07/20	30			-	-	-	
32	18	Clovis Celestino da Silva	10/05/19 a 24/10/19	25/10/19	180	17/04/20	14/09/20	-	Dr Vanessa Vieira	138217	
33	4911	Clovis Celestino da Silva (prorrogação)	19/03/20 a 02/04/20	03/04/20	180			-	Dr Vanessa Vieira	138217	
34	4146	Daniela Paula da Silva Gonçalves	06/08/19 a 20/08/19	21/08/19	30	08/06/20	07/08/20	-	Dr Gabriel Elias Savi Coll	133064	
35	4146	Daniela Paula da Silva Gonçalves (prorrogação)	12/05/20 a 26/05/20	27/05/20	60			-	Dr Ronaldo Rossini	41195	
36	1644 / 3086	Danilo Correa Pereira	21/01/20 a 04/02/20	*	15	16/06/20	14/08/20	-	Dr Maria Brandi Carneiro Gonçalves	33029	
37	7520	Danilo Correa Pereira (prorrogação)	16/06/20 a 30/06/20	01/07/20	60			-	Dr Maria Brandi Carneiro Gonçalves	33029	
38	3011	Débora Aparecida Rodrigues de C. Bonfim	27/07/19 a 10/08/19	11/08/19	60	19/05/20	14/08/20	-	Dr Mauro R. Leme da Silva Jr	131117	
39	3011	Débora Aparecida Rodrigues de C. Bonfim (prorrogação)	10/05/20 a 01/06/20	02/06/20	30			-	Dr Paulo Alp. Dalcin	62930	
40	8496	Denisse Colela Ramirez Ferrari	25/06/20 a 09/07/20	*	14			-	Dr Ana Luiza Soldera	134069	
41	8496	Denisse Colela Ramirez Ferrari (prorrogação)	14/07/20 a 27/07/20	*	14			-	Dr Ana Luiza Soldera	134069	
42	5241/6208	Dinorah Aparecida Pereira	17/09/18 a 01/10/18	02/10/18	15			-	Dr Osvaldo Martins Junior	173841	
43	5241/6208	Dinorah Aparecida Pereira (prorrogação)	04/12/19 a 18/12/19	19/12/19	30	17/07/20	11/09/20	-	-	-	
44	1803	Elaine Janaine de Oliveira da Cunha	14/07/20 a 28/07/20	29/07/20	20			-	Dr Rodolfo Brum Vieira	152153	
45	1803	Elaine Janaine de Oliveira da Cunha (prorrogação)	17/06/20 a 01/07/20	02/07/20	20	17/07/20	*	17/07/20	Dr Natalia N. Izzo Ahfeldt	133352	
46	668	Emerson Angelo Rodrigues	07/07/20 a 16/07/20	17/07/20	10			-	Dr Alexandre Perin	90349	
47	668	Emerson Angelo Rodrigues (prorrogação)	25/05/19 a 12/06/19	13/06/19	30	29/04/20	31/07/20	-	Dr João Rogério A. Noronha	146691	
48	668	Emerson Angelo Rodrigues (prorrogação)	29/04/20 a 13/05/20	14/05/20	34			-	-	-	
49	668	Erminio Osório Pinto	17/07/18 a 31/07/18	01/08/18	120	18/12/19	P.A.I.	P.A.I.	Dr Vicente José Schiavio	46404	
50	668	Esmeraldo de Oliveira	04/07/16 a 18/07/16	19/07/16	30	27/02/20	24/08/20	-	Dr Marco A. Ferreira da Silva	121970	
51	8533	Esmeraldo de Oliveira (prorrogação)	27/02/20 a 12/03/20	13/03/20	180			-	-	-	
52	3004	Fabiana Aparecida Pereira	05/06/20 a 19/06/20	20/06/20	30	13/07/20	11/08/20	-	Dr Teresa R. P. Costa	195627	
53	3004	Fabiana Aparecida Pereira (prorrogação)	09/07/20 a 22/07/20	23/07/20	34			-	Dr Monah Ika F. Ferreira	187215	
54	3262	Fátima Strou Guerrero	04/06/20 a 18/06/20	19/06/20	60			-	Dr João Evangelista Vasconcelos	63410	
55	3262	Genézia Conceição Carvalho dos S. Camilo	17/01/17 a 31/01/17	01/02/17	30	03/07/20	29/09/20	-	Dr Helson Giraud	53395	
56	3262	Genézia Conceição Carvalho dos S. Camilo (prorrogação)	03/07/20 a 17/07/20	18/07/20	90			-	Dr Helson Giraud	53395	
57	9334	Helen Edunisia Paiva	01/11/19 a 15/01/19	16/01/19	30	26/06/20	21/08/20	-	Dr João Evangelista de Vasconcelos	63410	
58	9334	Helen Edunisia Paiva (prorrogação)	23/06/20 a 07/07/20	08/07/20	60			-	Dr Helson Giraud	53395	
59	5075	Inara Fátima do Porto	02/03/20 a 16/03/20	17/03/20	60	07/07/20	31/07/20	-	Dr Frederico Lutti Zink	139964	
60	5075	Inara Fátima do Porto (prorrogação)	07/07/20 a 21/07/20	22/07/20	25			-	-	-	
61	7677	Isabel Cristina de Andrade	28/06/19 a 12/07/19	13/07/19	71			-	Dr Rodolfo Brum Vieira	152153	
62	7677	Isabel Cristina de Andrade (prorrogação)	05/06/20 a 19/06/20	20/06/20	60	05/06/20	31/07/20	-	Dr Rodolfo Brum Vieira	152153	
63	3739	Ivanilda Aparecida Moína Greguer	07/02/20 a 21/02/20	22/02/20	60	29/05/20	24/07/20	-	Dr João Rogério A. Noronha	146691	
64	3739	Ivanilda Aparecida Moína Greguer (prorrogação)	28/05/20 a 11/06/20	12/06/20	60			-	Dr João Rogério A. Noronha	146691	
65	165	Jair Florêncio	16/05/19 a 30/05/19	31/05/19	60	22/04/20	31/07/20	-	Dr Vanessa Vieira	138217	
66	165	Jair Florêncio (prorrogação)	22/04/20 a 06/05/20	07/05/20	101			-	-	-	
67	7387	Jandira Ferreira dos Santos Bonfim	18/06/20 a 02/07/20	03/07/20	60			-	Dr Hugo Tamassia Neto	75630	
68	214	José Carlos Alves	28/01/16 a 11/02/16	12/02/16	60	29/05/20	25/08/20	-	Dr Mara Felix Vasconcelos	150268	
69	214	José Carlos Alves (prorrogação)	29/05/20 a 12/06/20	13/06/20	90			-	Dr João Rogério A. Noronha	146691	
70	8229	José Carlos Nardy de Freitas	30/06/20 a 14/07/20	15/07/20	30			-	Dr Alexandre Moreira	195629	
71	9080	Karina Luzia de Oliveira	15/01/20 a 29/01/20	30/01/20	30	13/07/20	31/07/20	-	Dr Mauro R. Leme da Silva Jr	131117	
72	9080	Karina Luzia de Oliveira (prorrogação)	24/06/20 a 08/07/20	09/07/20	38			-	Dr Mauro R. Leme da Silva Jr	131117	
73	4957	Katja Regina Correa	28/10/19 a 13/11/19	14/11/19	180	29/05/20	28/07/20	-	Dr Vanessa Vieira	138217	
74	4957	Katja Regina Correa (prorrogação)	29/05/20 a 12/06/20	13/06/20	60			-	-	-	
75	7533	Luana Franco do Amaral	16/06/20 a 30/06/20	01/07/20	31	14/07/20	24/07/20	-	Dr Frederico Lutti Zink	139964	
76	9210	Luana Franco do Amaral (prorrogação)	14/07/20 a 28/07/20	29/07/20	10			-	-	-	
77	9210	Lucas Antonio Guazzelli Castro	23/04/19 a 07/05/19	08/05/19	60	23/01/20	*	-	Dr Maria Brandi Carneiro Gonçalves	33029	
78	9210	Lucas Antonio Guazzelli Castro (prorrogação)	16/01/20 a 30/01/20	31/01/20	30	INDETERM.		-	-	-	
79	7222	Lucida Cardoso Ferreira	23/06/20 a 07/07/20	08/07/20	30	21/07/20	28/07/20	-	Dr João Evangelista Vasconcelos	63410	
80	43	Luiz Eduardo de Moraes	21/07/20 a 27/07/20	28/07/20	7			-	-	-	
81	43	Luiz Eduardo de Moraes (prorrogação)	29/05/20 a 12/06/20	13/06/20	90	29/05/20	25/08/20	-	Dr Fernando B. Giannasi	135560	
82	43	Luiz Eduardo de Moraes (prorrogação)	24/06/20 a 08/07/20	09/07/20	60			-	Dr Vanessa Vieira	138217	
83	943	Márcia Regina Coronel	03/07/18 a 17/07/18	18/07/18	30			-	Dr Marcio Eduardo de Melo Viveiros	80236	
84	3617/593	Márcia Regina Coronel (prorrogação)	21/07/20 a 05/08/20	06/08/20	90	17/07/20</					



JUSTIFICATIVAS

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de sistema informatizado na modalidade Software as a Service para estruturação da Imprensa Oficial do Município, em meio eletrônico, com a disponibilização de acesso ao sistema para acompanhamento e diagramação, além de manutenção mensal com disponibilização, sem restrição, via rede mundial de computadores para todos os municípios, órgãos e entidades municipais, bem como, população em geral, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para a bom funcionamento dos serviços administrativos da municipalidade.

Fornecedor: P&P Colibri Consultoria e Soluções S/S Ltda
 Empenho(s): 14187/2018; 15053/2019; 1306/2020
 Valor: R\$ 4.508,00

Avaré, 24 de julho de 2020

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE
 Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição emergencial de máscara cirúrgica para as unidades dos CRAS, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social.

Fornecedor: Vivace Sistemas de Higiene Ltda Me
 Empenho(s): 12161, 12163/2020
 Valor: R\$ 24.150,00

Avaré, 24 de julho de 2020

ADRIANA MOREIRA GOMES

Secretária Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de prestação de serviços de torno e solda e serviço de mecânica, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atender a Secretaria Municipal de Obras e Serviços.

Fornecedor: Arpoador Comércio de produtos Automotivos Manut. e Serviços Ltda
 Empenho(s): 12119, 12120, 12121/2020
 Valor: R\$ 13.555,75

Avaré, 24 de julho de 2020

ABELARDO FERREIRA MENDES
 Secretária Municipal de Obras e Serviços

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviço de mecânica, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atender a Secretaria Municipal de Esportes.

Fornecedor: Arpoador Comércio de produtos Automotivos Manut. e Serviços Ltda
 Empenho(s): 12353/2020
 Valor: R\$ 5.086,90

Avaré, 24 de julho de 2020

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE
 Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviço de mecânica e serviço de torno e solda, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atender a Secretaria Municipal de saúde.

Fornecedor: Arpoador Comércio de produtos Automotivos Manut. e Serviços Ltda
 Empenho(s): 12377, 12376, 12375, 12358, 12357/2020
 Valor: R\$ 31.397,17

Avaré, 24 de julho de 2020

ROSLINDO WILSON MACHADO
 Secretária Municipal de Saúde

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviços de impressão do Semanário Oficial e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para a devida publicação de atos oficiais da Administração.

Fornecedor: Empresa Jornalística Jornal Regional S/C Ltda.

Empenho(s): 9681, 353/2020

Valor: R\$ 27.454,00

Avaré, 24 de julho de 2020

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE
 Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de equipamentos de proteção individual (EPI's) e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços.

Fornecedor: Marluce Bezerra dos Santos Lorencone Me

Empenho(s): 6073, 6076, 6079, 6081, 6082, 6083, 6084, 6088, 6091, 6100, 6103, 6109, 6112, 6127, 6128/2020

Valor: R\$ 6.413,92

Avaré, 24 de julho de 2020

ABELARDO FERREIRA MENDES
 Secretário Municipal de Obras e Serviços

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de prestação de serviços de consultas médicas e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atendimento da demanda da Rede de Saúde Municipal.

Fornecedor: Dicler & Dicler Serviços Médicos Ltda.

Empenho(s): 361/2020

Valor: R\$ 3.650,00

Avaré, 24 de julho de 2020

ROSLINDO WILSON MACHADO
 Secretário Municipal de Saúde

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de prestação de serviços de consultas médicas e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atendimento da demanda da Rede de Saúde Municipal.

Fornecedor: Fernando Ovando de Almeida

Empenho(s): 363/2020

Valor: R\$ 2.800,00

Avaré, 24 de julho de 2020

ROSLINDO WILSON MACHADO
 Secretário Municipal de Saúde

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de locação de gradis e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para contenção e organização de filas em estabelecimento bancário visando prevenção da proliferação do Covid 19.

Fornecedor: Maria Lucia Leardini Eireli ME

Empenho(s): 12369/2020

Valor: R\$ 1.971,00

Avaré, 24 de julho de 2020

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE
 Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de adesivo de contato e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para utilização na Biblioteca Inclusiva "Jairo Amorim".

Fornecedor: Depósito de Tintas Avaré Ltda. EPP

Empenho(s): 9789/2020

Valor: R\$ 331,60

Avaré, 24 de julho de 2020

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE
 Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de prestação de serviços de agenciamento e publicação no Diário Oficial e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para publicidade dos atos oficiais da Administração.

Fornecedor: Imprensa Oficial do Estado S/A - IMESP

Empenho(s): 106/2020

Valor: R\$ 15.100,72

Avaré, 24 de julho de 2020

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE
 Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de prestação de serviços de agenciamento e publicação em jornal diário de grande circulação e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para publicidade dos atos oficiais da Administração.

Fornecedor: Phabrica de Produções Serviços de Propaganda e Publicidade Ltda.

Empenho(s): 11785/05

Valor: R\$ 2.006,00

Avaré, 24 de julho de 2020

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE
 Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de prestação de serviços transporte, tratamento adequado e destinação final de resíduos de serviços de saúde e carcaças de animais mortos de pequeno porte e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atendimento das normas sanitárias.

Fornecedor: Medic Tec Ambiental Ltda. ME

Empenho(s): 1473/2020

Valor: R\$ 12.424,80

Avaré, 24 de julho de 2020

JUDÉSIO BORGES
 Secretário Municipal de Meio Ambiente

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de pavimentação asfáltica e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para serviços de infraestrutura urbana.

Fornecedor: Semam Terraplenagem e Pavimentação Ltda.

Empenho(s): 12384/2020

Valor: R\$ 273.421,26

Avaré, 24 de julho de 2020

ABELARDO FERREIRA MENDES
 Secretário Municipal de Serviços

EDUCAÇÃO

Secretaria finaliza currículo que vai nortear ensino infantil e fundamental

Documento contempla aproximadamente 8500 alunos e 650 professores

O Currículo da Educação Infantil e Ensino Fundamental de Avaré foi homologado no início do mês pelo Conselho Municipal da Educação e pela Secretária Municipal de Educação.

O documento, que contempla aproximadamente 8500 alunos e 650 professores, tem o objetivo de estabelecer procedimentos e etapas para o cumprimento da Base Nacional Comum Curricular (BNCC).

A BNCC define o conjunto de aprendizagens especiais pertinentes a todos os alunos, de modo que tenham assegurados seus direitos de aprendizagem e desenvolvimento em conformidade com Plano Nacional da Educação.

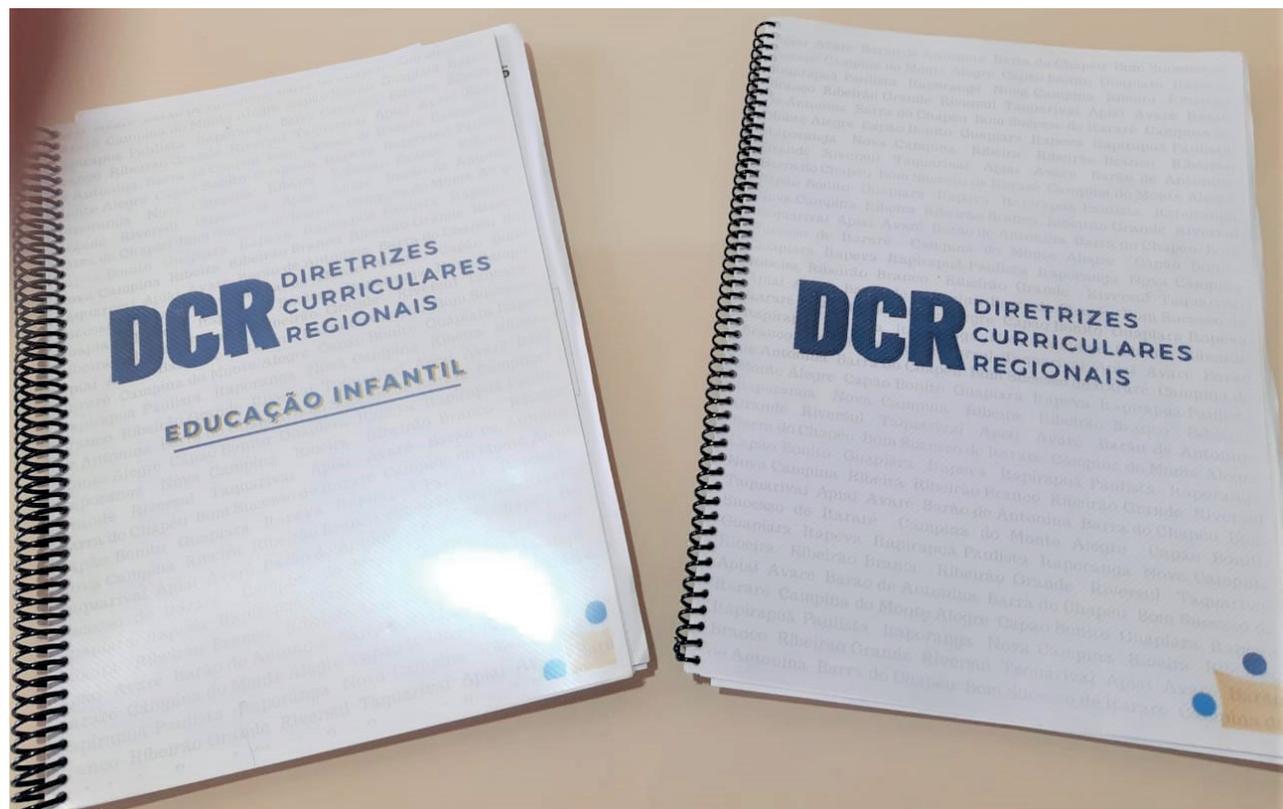
Trabalho em conjunto

Especialistas da Secretaria Municipal da Educação participaram de encontros para a elaboração das Diretrizes Curriculares Regionais, provendo em seguida formações com a equipe de gestores e professores-coordenadores da cidade.

Profissionais envolvidos na elaboração se empenharam exaustivamente no levantamento de teorias educativas que se apresentam no atual contexto do processo de ensino e de aprendizagem, principalmente na região sudoeste paulista.

A partir de então, o Currículo Municipal da Educação foi concluído com a efetiva participação de gestores e professores da Rede Municipal de Ensino.

“As diretrizes curriculares proporcionarão a construção de conhecimentos e saberes. A educação terá sentido, sendo capaz de sanar diferenças e seguir sem ações inacabadas. Agradecemos a todos pelo empenho na construção deste currículo que é essencial para promover a qualidade da educação em nosso município”, afirma a Secretaria Municipal da Educação.



SERVIÇOS

Prefeitura adequa estrada rural utilizada para escoamento de produção agrícola

Secretaria de Serviços também deu continuidade à Operação Tapa-Buraco, entre outras ações

A Prefeitura da Estância Turística de Avaré promoveu adequações na via rural Avr 108, mais conhecida como estrada da Cutrale. A intervenção é uma parceria entre a empresa e a Secretaria de

Agricultura e Abastecimento.

O maquinário da Secretaria de Serviços, responsável pela execução, foi empregado na retirada de bancos de terra que se formam no trecho por conta das características do solo, dificultando o trânsito de caminhões na importante rota de escoamento da produção agrícola.

Manutenção

A Secretaria de Serviços também fez ajustes na rua situada ao lado do Instituto Médico Legal. Após o nivelamento do solo, que havia cedido devido à

infiltração, servidores municipais recolocaram as lajotas no pavimento.

Em outra frente, foi promovida uma roçada às margens do córrego na região da Rua "Profa. Macambira", no Jardim Brasil.

A exemplo das semanas anteriores, a Secretaria de Serviços também deu continuidade à Operação Tapa-Buraco.

Nesta semana, o serviço foi executado em pontos das ruas Pará, Pernambuco, Mato Grosso e Espírito Santo, entre outros.



AVARÉ CONTRA O CORONAVÍRUS



Ambulatório de Síndrome Gripal atendeu mais de 1900 pacientes desde início da pandemia

Unidade localizada no Postão da Rua Acre presta assistência a pessoas com falta de ar, um dos sintomas graves da Covid-19

O Ambulatório de Síndrome Gripal atendeu 1916 pessoas até 15 de julho. A informação está no balanço divulgado pela Secretaria Municipal da Saúde.

Situada no Centro de Saúde I, mais conhecido

como Postão da Rua Acre, a unidade assiste pacientes com falta de ar, um dos sintomas graves da Covid-19.

O setor foi transferido para o imóvel em abril. Até março, mês em que foi declarada a pandemia do novo coronavírus, o serviço funcionava na unidade "Dr. Cecílio Jorge Neto", no Brasil Novo.

Aumento mês a mês

Os registros foram aumentando mês a mês. Foram 120 pacientes recepcionados em março e 285 em abril. Outras 323 pessoas passaram pela unidade em maio.

Já junho e julho registraram, respectivamente, 631 e 557 atendimentos. Os dados consolidados referentes ao mês atual só serão conhecidos posteriormente.

Serviço

O atendimento ao público é das 7 às 20 horas de segunda a quinta-feira. Na sexta-feira, o Ambulatório de Síndrome Gripal funciona até 17 horas. O endereço é Rua Acre, Nº 1281.

Diante da existência de outros setores no prédio, a Secretaria Municipal da Saúde ressalta que a entrada é exclusivamente pela Rua São Paulo.

CULTURA

Pontos MIS traz sessão virtual e oficina cinematográfica para crianças

Programação semanal gratuita é disponibilizada em ambiente virtual

O filme "Eles Não Usam Black-Tie" será exibido no sábado, 25, às 15h30, na sessão virtual do Pontos MIS.

Outra opção é o projeto infantil inédito Pontos MIS Criança, com o tema Monstros e Monstrices, que acontece toda quarta-feira.

Programa de difusão cultural do Museu da Imagem e do Som (MIS), a programação gratuita é uma parceria com a Secretaria Municipal da Cultura.

Sessão virtual

A inscrição para a sessão virtual pode ser feita a partir de quinta-feira,

23, no site www.mis-sp.org.br/pontos_mis. O drama lançado em 1981 é dirigido por Leon Hirszman.

Em seguida, o canal do MIS no YouTube transmite um bate-papo aberto ao público com a participação da crítica de arte e curadora Maria Hirszman. A mediação é do artista e professor Eduardo Bordinhon.

Opção para crianças

Toda quarta-feira, às 11 horas, crianças e famílias poderão conferir dois vídeos com oficinas sobre desenhos, colagens e criação de histórias, a partir da linguagem cinematográfica, utilizando técnicas de gravação, trilha sonora, figurino, animação, efeitos especiais e edição.

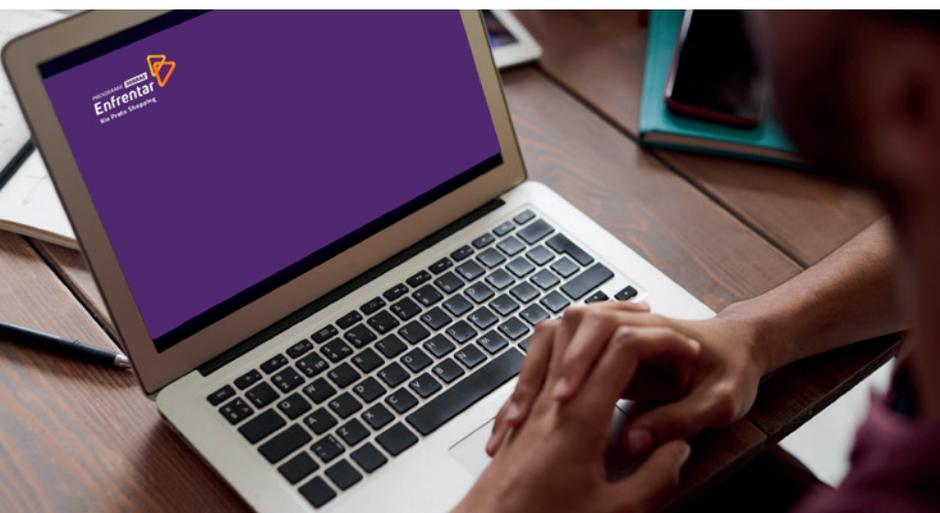
Para participar, basta preencher o formulário no link www.mis-sp.org.br/pontos_mis.



OPORTUNIDADE

Curso gratuito ajuda empresa a enfrentar desafios durante pandemia

Capacitação virtual do SEBRAE que acontece em agosto é voltada para empreendedores de Avaré e região



Proteção de caixa, inovação em vendas, direitos e renegociação com fornecedores, entre outros temas, fazem parte do Programa "Enfrentar", iniciativa do SEBRAE que tem o objetivo de ajudar o empreendedor a lidar com os obstáculos impostos pela pandemia do coronavírus.

Microempreendedores Individuais (MEIs), micro e pequenas empresas de todos os setores podem participar.

Voltada para Avaré e região, a atividade gratuita acontece nos dias 10, 11, 12, 13, 17, 18 e 19 de agosto, das 19 às 21 horas, em ambiente virtual.

A capacitação é uma parceria entre a Prefeitura da Estância Turística de Avaré, através da Secretaria de Indústria e Comércio, e Associação Comercial, Industrial e Agropecuária de Avaré (ACIA).

Inscrições

As inscrições podem ser feitas no SEBRAE Aqui de Avaré pelo telefone (14) 3732-0747 ou pelo link <https://bit.ly/enfrentarregiaobotucatu>. O órgão fica na Casa do Cidadão, localizada na Rua Bahia, nº 1.580, no centro.

Conteúdo

O programa foi formatado exclusivamente para a atual situação. O empreendedor vai participar de encontros on-line com especialistas e poderá trocar experiências com outros gestores, além de ter acesso ainda a atividades individuais e mentoria com conteúdo personalizado, criado especificamente para o momento de crise.

Os empresários que tiverem 75% de presença serão contemplados com uma consultoria individual, gratuita e online.



SEC. DE FAZENDA

Departamento de Fiscalização/ISS COMUNICADO DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO/ISS MULTAS:

0142/20-AL.FRIDA ELZA-4.530.032.000-FCA-LIMPEZA
0143/20-AL.FRIDA ELZA-4.530.034.000-PCAA-LIMPEZA
0144/20-AL.FRIDA ELZA-4.530.037.000-BCA-LIMPEZA/M/C
0145/20-R.RIO DE JANEIRO-6867-SABESP-BURACO
0146/20-R.AMSTERDAN-4.294.004.000-AAFF-LIMPEZA
NOTIFICAÇÕES:
0444/20 – R SÃO SIMÃO CIRINEU – 4.286.046-000 – SOM
0764/20 – R JOSÉ MARIA M. HESPANI – 4.591.005-000 – MURO
0851/20 – R ALLAN KARDEC – 5.149.014-000 – LIMPEZA
0852/20 – R ALLAN KARDEC – 5.149.013-000 – LIMPEZA
0855/20 – R DOS CAMBARAS – 5.310.001-000 – LIMPEZA
0857/20 – R SÃO MANOEL – 5.001.008-000 – LIMPEZA/M/C
0858/20 – R SÃO MANOEL – 5.001.009-000 – LIMPEZA/M/C
0859/20 – AV CARLOS RAMIRES – 4.218.009-000 – LIMPEZA
0859/20 – AV CARLOS RAMIRES – 4.218.010-000 – LIMPEZA
0860/20 – R JOÃO F. GUIMARÃES – 4.127.009-000 – ENTULHO
0861/20 – R SÃO FELIPE – 4.277.026-000 – LIMPEZA/M/C
0865/20 – R WALDEMAR LOPES PERES – 3.281.042-000 – LIMPEZA
0862/20 – R MARIANA DA S. GARCIA – 4.373.012-000 – LIMPEZA
0875/20 – R FERNANDO COSTA – 5.028.019-000 – LIMPEZA
0876/20 – R FERNANDO COSTA – 5.028.017-000 – LIMPEZA
0877/20 – R FERNANDO COSTA – 5.026.009-000 – LIMPEZA
0878/20 – R FERNANDO COSTA – 5.026.011-000 – LIMPEZA
0880/20 – AV BRASILIA – 5.020.003-000 – LIMPEZA
0881/20 – AV GETULIO VARGAS – 5.013.003-000 – LIMPEZA
0882/20 – AV BRASILIA – 5.029.013-000 – LIMPEZA
0888/20 – AV BRASILIA – 5.032.005-000 – LIMPEZA
0889/20 – RUA WALDEMAR L. PERES – 3.288.003-000 – LIMPEZA
0890/20 – RUA JOÃO B. CRUZ NETO – 2.149.002-000 – LIMPEZA
0891/20 – RUA PADRE MAURICIO – 4.122.007-000 – LIMPEZA
0892/20 – RUA JOSÉ ALARCÃO – 4.417.008-000 – SOM
0893/20 – RUA JOSINO C. NOGUEIRA – 4.159.014-000 – LIMPEZA
0897/20 – RUA ROBERTO KELLER – 5.287.002-000 – SOM
0901/20 – RUA DONA LOLITA – 3.300.031-000 – SOM
0902/20 – RUA DONA LOLITA – 3.300.031-000 – SOM
0903/20 – RUA LUIZ BASTOS CRUZ – 5.228.029-000 – SOM
0904/20 – RUA TERESA CRUZ BRUNO – 4.475.006-000 – SOM
0905/20 – RUA ULISSES FERRARI – 3.256.009-000 – SOM
0908/20 – RUA FRANCISCO D. DE ALMEIDA – 2.062.007-000 – OBRAS
0909/20 – RUA DA COLINA – 4.131.009-000 – LIMPEZA
0911/20 – RUA DA COLINA – 4.131.011-000 – LIMPEZA
0912/20 – RUA GABRIEL CARROZA – 2.154.029-000 – LIMPEZA
0912/20 – RUA GABRIEL CARROZA – 2.154.027-000 – LIMPEZA
0913/20 – RUA GABRIEL CARROZA – 2.154.028-000 – LIMPEZA
0914/20 – RUA GABRIEL CARROZA – 2.154.039-000 – LIMPEZA



LICITAÇÃO

AVISOS DE EDITAIS

PREGÃO ELETRÔNICO SIMPLIFICADO – COVID-19 Nº. 117/2020 – PROCESSO Nº. 245/2020 EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição futura de equipamentos de proteção individual para atender as unidades da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social
Recebimento das Propostas: 27 de julho de 2.020 das 08 horas até 31 de julho de 2.020 às 08 horas.
Abertura das Propostas: 31 de julho de 2.020 às 08h30 min
Início da Sessão: 31 de julho de 2.020 às 14 horas
Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 – Ramal 233 – www.blcompras.com – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 24 de julho de 2.020 – Crislaine Aparecida Santos – Pregoeira.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 118/2020 – PROCESSO Nº. 246/2020 EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI

Objeto: Aquisição de fio flex para uso no Lago Bertha Bannwart e Parque de Exposições
Recebimento das Propostas: 29 de julho de 2.020 das 08 horas até 10 de agosto de 2.020 às 08 horas
Abertura das Propostas: 10 de agosto de 2.020 às 08h30 min
Início da Sessão: 10 de agosto de 2.020 às 10 horas
Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 – Ramal 233 – www.blcompras.com – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 24 de julho de 2.020 – Crislaine Aparecida Santos – Pregoeira.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 119/2020 – PROCESSO Nº. 248/2020 COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição futura de materiais de escritório para toda a municipalidade, exceto saúde e educação
Recebimento das Propostas: 28 de julho de 2.020 das 08 horas até 07 de agosto de 2.020 às 08 horas
Abertura das Propostas: 07 de agosto de 2.020 às 08h30 min
Início da Sessão: 11 de agosto de 2.020 às 10 horas
Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 – Ramal 233 – www.blcompras.com – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 24 de julho de 2.020 – Crislaine Aparecida Santos – Pregoeira.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 121/2.020 – PROCESSO Nº 251/ 2.020 COM COTA EXCLUSIVA PARA EMPRESAS DO TIPO ME, EPP, MEI

Objeto: Aquisição de materiais de incêndio para o Corpo de Bombeiros de Avaré
Recebimento das Propostas: 31 de julho de 2.020 das 09 horas até 12 de agosto de 2.020 às 08 horas
Abertura das Propostas: 12 de Agosto de 2.020 às 08h30min
Início da Sessão de Disputa de Preços: 12 de Agosto de 2.020 às 14 horas
Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 – Ramal 216 – www.blcompras.com – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 24 de Julho de 2.020 – Andréia de Fátima Fragoso – Pregoeira.

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 039/2020 – PROCESSO Nº. 247/2020 ABERTO PARA TODAS AS EMPRESAS

Objeto: Registro de preços para eventual contratação futura de empresa para a prestação de serviços de brigadistas e vigilantes/seguranças desarmados.
Data de Encerramento: 13 de agosto de 2.020 das 09h30min às 10 horas, Dep. Licitação.
Data de abertura: 13 de agosto de 2.020 às 10 horas.
Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 – Ramal 216 – www.avare.sp.gov.br – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 24 de julho de 2.020 – Crislaine Aparecida Santos – Pregoeira.

TERMO DE DELIBERAÇÃO II Nº. 437/2020 REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 038/2020 PROCESSO Nº. 236/2020

Considerando a solicitação da Secretaria Municipal de Administração, fica alterado o edital do Pregão Presencial 038/2020 – Processo 236/2020, nos moldes a serem conferidos através do site www.avare.sp.gov.br.
Data de Encerramento: 04 de agosto de 2.020 das 09h30min às 10 horas, Dep. Licitação.
Data de abertura: 04 de agosto de 2.020 às 10 horas.
Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 – Ramal 229 – www.avare.sp.gov.br – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 24 de julho de 2.020 – Crislaine Aparecida Santos – Pregoeira.

ADJUDICAÇÃO

Pregão Eletrônico nº.078/2020 – Processo nº. 170/2020

Ficam adjudicadas as Empresas MEDIMPORT COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI (ITEM 06) E FORCE MEDICAL DISTRIBUIDORA EIRELI EPP (ITEM 12), objetivando a aquisição de avental, luvas, máscaras cirúrgicas, toalha descartável e touca para uso no atendimento de suspeitos de COVID-19 no Pronto Socorro Municipal – adjudicado em: 03/07/2020.

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO

Roslindo Wilson Machado – Secretário Municipal de Saúde da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.813/17, conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº. 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 HOMOLOGA as empresas MEDIMPORT COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI (ITENS 01 E 05), COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA (ITENS 02 E 03), FORCE MEDICAL DISTRIBUIDORA EIRELI EPP (ITEM 07) E RR MEDICAL EIRELI ME (ITENS 08, 09 E 11), referente a aquisição de avental, luvas, máscaras cirúrgicas, toalha descartável e touca para uso no atendimento de suspeitos de COVID-19 no Pronto Socorro Municipal, relativa ao Pregão Eletrônico nº. 078/2020 – Processo nº. 170/2020. Homologado em: 19/06/2020.

Roslindo Wilson Machado – Secretário Municipal de Saúde da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.813/17, conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº. 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 HOMOLOGA as empresas MEDIMPORT COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI (ITEM 06) E FORCE MEDICAL DISTRIBUIDORA EIRELI EPP (ITEM 12), referente a aquisição de avental, luvas, máscaras cirúrgicas, toalha descartável e touca para uso no atendimento de suspeitos de COVID-19 no Pronto Socorro Municipal, relativa ao Pregão Eletrônico nº. 078/2020 – Processo nº. 170/2020. Homologado em: 03/07/2020.

Roslindo Wilson Machado – Secretário Municipal de Saúde da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.813/17, conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº. 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 HOMOLOGA a empresa PIZANI EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA EPP (ITENS 03, 04, 05 e 06), referente ao registro de preços para eventual aquisição futura de EPIs (botas e botinas) para a Vigilância Sanitária, relativa ao Pregão Eletrônico nº. 081/2020 – Processo nº. 174/2020. Homologado em: 03/07/2020.

Roslindo Wilson Machado – Secretário Municipal da Saúde da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.813/17, conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº. 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 HOMOLOGA a empresa PIZANI EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA, responsável pela aquisição de máscara N95/PFF – 2 sem válvula para uso no atendimento de suspeitos de COVID-19 nas Unidades de Saúde e Pronto Socorro Municipal, relativa ao Pregão Eletrônico nº 097/2.020 – Processo nº 197/2.020. Homologado em: 23/07/2.020.

Roslindo Wilson Machado – Secretário Municipal da Saúde da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.813/17, conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº. 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 HOMOLOGA as empresas PONTUAL COMERCIAL EIRELI, MEDIMPORT COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, MULTISUL COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA – ME, CIRÚRGICA UNIÃO LTDA e MEDEFE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA, responsáveis pelo registro de preço para eventual aquisição de materiais descartáveis para o Pronto Socorro e demais Unidades de Saúde, relativa ao Pregão Eletrônico nº 100/2020 – Processo nº 202/2020. Homologado em: 24/07/2020.

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL

Pregão Presencial nº. 035/2020 – Processo nº. 209/2020

Fica HOMOLOGADO o Pregão Presencial 035/2020 à empresa RÁPIDO SUMARÉ LTDA, objetivando o Registro de Preços para a Contratação futura de empresa para a prestação de serviços de transporte de passageiros, até o limite de 100.000 Km (cem mil quilômetros), para atendimento de diversas secretarias desta municipalidade. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 24 de julho de 2.020 – Patrícia de Cássia Furno Olindo Franzolin – Secretária Municipal de Governo da Estância Turística de Avaré.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Dispensa nº. 051/2020 – Processo nº. 235/2020

Fica ratificada a Dispensa de Licitação à MAMED COMERCIAL LTDA EPP, com valor total de R\$ 1.674,00 (Um mil, seiscentos e setenta e quatro reais), objetivando o fornecimento emergencial de medicamentos para atender o cumprimento de Mandados Judiciais, com fulcro no artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 17 de julho de 2.020. Roslindo Wilson Machado – Secretário Municipal da Saúde da Estância Turística de Avaré.

Dispensa nº. 052/2020 – Processo nº. 237/2020

Fica ratificada a Dispensa de Licitação à MAMED COMERCIAL LTDA EPP, com valor total de R\$ 5.400,00 (Cinco mil e quatrocentos reais), objetivando o fornecimento emergencial de medicamentos para atender o cumprimento de Mandados Judiciais, com fulcro no artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 17 de julho de 2.020. Roslindo Wilson Machado – Secretário Municipal da Saúde da Estância Turística de Avaré.

Dispensa nº. 054/2020 – Processo nº. 241/2020

Fica ratificada a Dispensa de Licitação à MEDPRIME MEDICAMENTOS – EIRELI ME, com valor total de R\$ 27.500,00 (Vinte e sete mil e quinhentos), objetivando o fornecimento emergencial de medicamento destinado ao atendimento de pacientes da Rede Básica Municipal, com fulcro no artigo 4º da Lei Federal nº 13.979/2020 e Medido Provisória nº 926/2020. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 20 de julho de 2.020. Roslindo Wilson Machado – Secretário Municipal da Saúde da Estância Turística de Avaré.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO PREGÃO ELETRÔNICO

Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 081/2020 – Processo nº. 174/2020

Órgão Gerenciador: Prefeitura da Estância Turística de Avaré
Detentora: PIZANI EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA EPP
Objeto: Registro de preços para eventual aquisição futura de EPIs (botas e botinas) para a Vigilância Sanitária.

Valor Global: R\$ 14.377,10 (quatorze mil trezentos e setenta e sete reais e dez centavos)

Data da Assinatura da Ata de Registro de Preços: 03/07/2020

Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 100/2.020 – Processo nº. 202/2.020

Órgão Gerenciador: Prefeitura da Estância Turística de Avaré
Detentora: PONTUAL COMERCIAL EIRELI

Valor Global: R\$ 48.080,00 (Quarenta e oito mil, oitenta reais)
Detentora: MEDIMPORT COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI

Valor Global: R\$ 12.971,25 (Doze mil, novecentos e setenta e um reais, vinte e cinco centavos)

Detentora: MULTISUL COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA – ME
Valor Global: R\$ 31.470,00 (Trinta e mil, quatrocentos e setenta reais)

Detentora: CIRÚRGICA UNIÃO LTDA

Valor Global: R\$ 88.500,00 (Oitenta e oito reais e quinhentos reais)
Detentora: MEDEFE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA

Valor Global: R\$ 655.920,00 (Seiscentos e cinquenta e cinco mil, novecentos e vinte reais)

Objeto: Registro de preço para eventual aquisição de materiais descartáveis para o Pronto Socorro e demais Unidades de Saúde
Data da Assinatura de Ata de Registro: 24/07/2.020

EXTRATO DE CONTRATO DE DISPENSA

Modalidade: Dispensa nº. 051/2020 – Processo nº. 235/2020

Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré

Contratada: MAMED COMERCIAL LTDA EPP

Objeto: Aquisição emergencial de medicamentos para atender o cumprimento de Mandados Judiciais, conforme solicitação da Secretária Municipal da Saúde

Valor Global: R\$ 1.674,00 (Um mil, seiscentos e setenta e quatro reais)

Data da Assinatura do Contrato: 17/07/2020

Modalidade: Dispensa nº. 052/2020 – Processo nº. 237/2020

Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré

Contratada: MAMED COMERCIAL LTDA EPP

Objeto: Aquisição emergencial de medicamentos para atender o cumprimento de Mandados Judiciais, conforme solicitação da Secretária Municipal da Saúde

Valor Global: R\$ 5.400,00 (Cinco mil e quatrocentos reais)

Data da Assinatura do Contrato: 17/07/2020

Modalidade: Dispensa nº. 054/2020 – Processo nº. 241/2020

Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré

Contratada: MEDPRIME MEDICAMENTOS – EIRELI ME

Objeto: Aquisição emergencial de medicamento destinado ao atendimento de pacientes da Rede Básica Municipal, conforme solicitação da Secretária Municipal da Saúde

Valor Global: R\$ 27.500,00 (Vinte e sete mil e quinhentos)

Data da Assinatura do Contrato: 20/07/2020

EXTRATO DE CONTRATO DE PREÇO PREGÃO ELETRÔNICO

Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 078/2020 – Processo nº. 170/2020

Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré

Contratada: FORCE MEDICAL DISTRIBUIDORA EIRELI EPP (ITENS 07 E 12)

Valor Global: R\$ 31.447,50 (trinta e um mil quatrocentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos).

Contratada: MEDIMPORT COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI (ITENS 01, 05 E 06)

Valor Global: R\$ 92.662,50 (noventa e dois mil seiscentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos).

Contratada: COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA (ITENS 02 E 03)

Valor Global: R\$ 27.180,00 (vinte e sete mil cento e oitenta reais)

Contratada: RR MEDICAL EIRELI ME (ITENS 08, 09 E 11)

Valor Global: R\$ 10.701,00 (dez mil setecentos e um reais)

Objeto: Aquisição de avental, luvas, máscaras cirúrgicas, toalha descartável e touca para uso no atendimento de suspeitos de COVID-19 no Pronto Socorro Municipal

Data da Assinatura do Contrato: 03/07/2020

Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 097/2.020 – Processo nº. 197/2.020

Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré

Contratada: PIZANI EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA

Objeto: Aquisição de máscara N95/PFF – 2 sem válvula para uso no atendimento de suspeitos de COVID-19 nas Unidades de Saúde e Pronto Socorro Municipal

Valor Global: R\$ 19.950,00 (Dezenove mil, novecentos e cinquenta reais)

Data da Assinatura de Contrato: 23/07/2.020

EXTRATO DE CONTRATO DE PREGÃO PRESENCIAL

Modalidade: Pregão Presencial nº. 035/2020 – Processo nº. 209/2020

Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré

Contratada: RÁPIDO SUMARÉ LTDA

Objeto: Registro de Preços para a Contratação futura de empresa para a prestação de serviços de transporte de passageiros, até o limite de 100.000 Km (cem mil quilômetros), para atendimento de diversas secretarias desta municipalidade.

Valor: R\$ 910.700,50 (novecentos e dez mil, setecentos reais e cinquenta centavos)

Data da Assinatura do Contrato: 24/07/2.020.

TERMO DE ADITIVO E SUPRESSÃO

Fica ADITADO e SUPRIMIDO o contrato na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 006/18 – PROCESSO Nº 061/18 (Contrato nº 112/18), que faz entre si a Prefeitura da Estância Turística de Avaré e a empresa ECCO NATURA CONSTRUÇÕES LTDA EPP, objetivando o fornecimento de materiais, máquinas, equipamentos e mão de obra para execução da obra de construção de uma creche Tipo I, Metodologia Convencional, através do Programa Pró Infância – Rua João Paulo Nogueira – Avaré/SP, fica ADITADO o valor de R\$ 46.786,16 (quarenta e seis mil, setecentos e oitenta e seis reais e dezesseis centavos) que corresponde aproximadamente 1,97% (um vírgula noventa e sete por cento) e fica SUPRIMIDO o valor de R\$ 7.302,38 (sete mil, trezentos e dois reais e trinta e oito centavos) que corresponde aproximadamente 0,31% (zero vírgula trinta e um por cento) do valor total adjudicado do contrato. Josiane Aparecida Lopes de Medeiros – Secretária Municipal da Educação da Estância Turística de Avaré.

TERMO DE PRORROGAÇÃO

Fica PRORROGADO o contrato na modalidade CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/18 – PROCESSO Nº 240/18 (Contrato nº 270/18), que faz entre si a Prefeitura da Estância Turística de Avaré e empresa A. C. P. CENTRO GINECOLÓGICO LTDA, objetivando a prestação de serviços de consultas médicas na área de ginecologia, com prorrogação do prazo de vigência contratual até 18 de julho de 2.021, no valor global de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais). Roslindo Wilson Machado – Secretário Municipal da Saúde da Estância Turística de Avaré.

Fica PRORROGADO o contrato na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 010/14 – PROCESSO Nº 362/14 (Contrato nº 070/15), que faz entre si a Prefeitura da Estância Turística de Avaré e a empresa IFS – DIAGNÓSTICO POR IMAGEM LTDA EPP, objetivando a realização de plantões médicos de urgência e emergência no Pronto Socorro Municipal e/ou UPA (Unidade de Pronto Atendimento), com prorrogação do prazo de vigência contratual até 23 de agosto de 2.020, no valor de R\$ 517.802,57 (Quinhentos e dezessete mil, oitocentos e dois reais e cinquenta e sete centavos). Roslindo Wilson Machado – Secretário Municipal da Saúde da Estância Turística de Avaré.

Fica PRORROGADO o contrato na modalidade DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 056/18 – PROCESSO Nº 307/18 (Contrato nº 275/18), que faz entre si a Prefeitura da Estância Turística de Avaré e os Senhores GERHSON MAZZONI NEGRÃO, NAHSCIR MAZZONI NEGRÃO, YRAIMA MAZZONI NEGRÃO, EDUARDO DE LIMA NEGRÃO E RAQUEL DE LIMA NEGRÃO, objetivando a locação de imóvel da Rua Santa Catarina, nº 83, para instalação da Unidade de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU, com prorrogação do prazo de vigência contratual até 10 de julho de 2021, no valor global de R\$ 54.121,68 (Cinquenta e quatro mil, cento e vinte e um reais e sessenta e oito centavos). Roslindo Wilson Machado – Secretário Municipal da Saúde da Estância Turística de Avaré.

TERMO DE REVOGAÇÃO

Fica REVOGADA a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 071/2020 – PROCESSO Nº. 153/2020, objetivando o registro de preços para eventual aquisição futura de materiais de escritório para atendimento de toda a municipalidade, exceto as secretarias de saúde e educação, conforme preceitua o artigo 49, primeira parte da Lei 8.666/93 c/c a Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal. Revogada em: 22/07/2.020. Ronaldo Adão Guardiano – Secretário Municipal de Administração.

Ficam REVOGADOS os itens 01 e 02 do PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 081/2020 – PROCESSO Nº. 174/2020, objetivando o registro de preços para eventual aquisição futura de EPIs (botas e botinas) para a Vigilância Sanitária, conforme preceitua o artigo 49, primeira parte da Lei 8.666/93 c/c a Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal. Revogado em: 03/07/2020. Roslindo Wilson Machado – Secretário Municipal da Saúde.

Fica REVOGADO o item deserto 01 e os itens fracassados 02 e 03 do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 084/2020 – PROCESSO Nº 180/2020, que tem por objeto o registro de preços para eventual aquisição de acessórios médicos hospitalares (inalador, termômetro e capa de colchão) para as Unidades de Saúde, Pronto Socorro e do SAMU, conforme preceitua o artigo 49, primeira parte da Lei 8.666/93 c/c a Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal. Revogado em: 23/07/2.020. Roslindo Wilson Machado – Secretário de Saúde.

Fica REVOGADA a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 088/2020 – PROCESSO Nº. 185/2020, objetivando o registro de preços para eventual aquisição futura de leite UHT zero lactose para pacientes da Case, conforme preceitua o artigo 49, primeira parte da Lei 8.666/93 c/c a Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal. Revogada em: 13/07/2.020. Roslindo Wilson Machado – Secretário Municipal da Saúde.

Fica REVOGADA a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 089/2020 – PROCESSO Nº. 186/2020, objetivando a aquisição de fio flex para uso no Lago Bertha Bannwart e Parque de Exposições, conforme preceitua o artigo 49, primeira parte da Lei 8.666/93 c/c a Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal. Revogada em: 13/07/2.020. Abelardo Ferreira Mendes – Secretário Municipal de Serviços.

Fica REVOGADA a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 091/2020 – PROCESSO Nº. 189/2020, objetivando o registro de preços para eventual aquisição futura de medicamentos para atendimento de pacientes que possuem mandado judicial – tabela CMED, conforme preceitua o artigo 49, primeira parte da Lei 8.666/93 c/c a Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal. Revogada em: 13/07/2.020. Roslindo Wilson Machado – Secretário Municipal da Saúde.

Dicas para prevenção contra a dengue

Tonéis e depósitos d'água





PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO



**CLASSIFICAÇÃO – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - EJA
ATRIBUIÇÃO DE AULAS – ANO LETIVO DE 2020 / 2º SEMESTRE**

Classificação - 2020 / 2º Semestre	Tempo de Serviço	Cursos Atualização	Outras Licenciaturas	Aprovação Concurso	Pós-Graduação	Mestrado	Doutorado	Letra e Vida	Pró-Letramento Ling.	Pró-Letramento Mat.	Total
Tempo de Serviço e Títulos Julho 2020 PEB II EJA - MATEMÁTICA											
1 - Marisa de Lourdes Carvalho Oliveira	793,20	-	20,0	-	60,0	-	-	5,0	-	-	878,20
2 - Judith Bueno Tavares Gastardo	820,70	7,56	20,0	-	20,0	-	-	-	-	-	868,26
3 - Renata Montanha Costa de Oliveira	638,50	7,34	-	-	60,0	-	-	-	-	-	705,84
4 - Ronaldo Pereira de Souza	658,90	0,54	-	1,0	20,0	-	-	-	-	-	680,44

Classificação - 2020 / 2º Semestre	Tempo de Serviço	Cursos Atualização	Outras Licenciaturas	Aprovação Concurso	Pós-Graduação	Mestrado	Doutorado	Letra e Vida	Pró-Letramento Ling.	Pró-Letramento Mat.	Total
Tempo de Serviço e Títulos Julho 2020 PEB II EJA - BIOLOGIA											
1- Maria Lúcia Samadello	603,10	0,40	-	-	20,0	-	-	-	-	-	623,50

Classificação - 2020 / 2º Semestre	Tempo de Serviço	Cursos Atualização	Outras Licenciaturas	Aprovação Concurso	Pós-Graduação	Mestrado	Doutorado	Letra e Vida	Pró-Letramento Ling.	Pró-Letramento Mat.	Total
Tempo de Serviço e Títulos Julho 2020 PEB II EJA - QUÍMICA											
1 - Mônica Aparecida Nunes Simioni	715,00	7,94	20,0	-	20,0	-	-	-	-	-	762,94

Classificação - 2020 / 2º Semestre	Tempo de Serviço	Cursos Atualização	Outras Licenciaturas	Aprovação Concurso	Pós-Graduação	Mestrado	Doutorado	Letra e Vida	Pró-Letramento Ling.	Pró-Letramento Mat.	Total
Tempo de Serviço e Títulos Julho 2020 PEB II EJA - FÍSICA											
1 - Maria Helena Dias de Camargo	753,30	3,98	-	-	20,0	-	-	-	-	-	777,28

Classificação - 2020 / 2º Semestre	Tempo de Serviço	Cursos Atualização	Outras Licenciaturas	Aprovação Concurso	Pós-Graduação	Mestrado	Doutorado	Letra e Vida	Pró-Letramento Ling.	Pró-Letramento Mat.	Total
Tempo de Serviço e Títulos Julho 2020 PEB II EJA - HISTÓRIA											
1 - Francisco Amarildo de Oliveira	956,30	4,32	-	-	20,0	-	-	-	-	-	980,62

Classificação - 2020 / 2º Semestre	Tempo de Serviço	Cursos Atualização	Outras Licenciaturas	Aprovação Concurso	Pós-Graduação	Mestrado	Doutorado	Letra e Vida	Pró-Letramento Ling.	Pró-Letramento Mat.	Total
Tempo de Serviço e Títulos Julho 2020 PEB II EJA - GEOGRAFIA											
1 - Audo do Amaral Rocha	911,10	-	-	-	20,0	-	-	-	-	-	931,10
2 - José Cláudio Panconi	760,10	2,98	20,0	-	20,0	-	-	-	-	-	803,08
3 - Maria Eliana Castanheira Kairallah	683,60	6,18	-	-	40,0	-	-	-	-	5,0	734,78

Classificação - 2020 / 2º Semestre	Tempo de Serviço	Cursos Atualização	Outras Licenciaturas	Aprovação Concurso	Pós-Graduação	Mestrado	Doutorado	Letra e Vida	Pró-Letramento Ling.	Pró-Letramento Mat.	Total
Tempo de Serviço e Títulos Julho 2020 PEB II EJA - LÍNGUA PORTUGUESA											
1 - Mirian Luças de Souza Isaías	760,70	3,75	20,0	1,0	40,0	-	-	-	-	5,0	830,45
2 - Adriana Regina Antunes Ribeiro	427,10	2,40	20,0	-	20,0	-	-	-	-	-	469,50



PREVINA-SE

CORONAVÍRUS COVID-19



- Lavar as mãos com frequência
- Utilizar solução alcoólica 70%
- Cobrir a boca com o antebraço ao tossir
- Isolamento voluntário: pessoas que apresentarem sintomas devem permanecer em casa
- Quem apresentar a forma leve da doença não deve procurar atendimento no Pronto Socorro Municipal. Deve utilizar a infraestrutura dos Postos de Saúde
- Procurar o Pronto Socorro Municipal somente se apresentar falta de ar e/ou dificuldade para respirar
- O uso de Equipamentos de Proteção Individual (máscaras) deve ser utilizado por todas as pessoas
- As pessoas que viajaram devem permanecer em isolamento domiciliar por 14 dias, a partir do retorno da viagem
- Quem teve contato com paciente com suspeita deve realizar o monitoramento dos sintomas



EMERGÊNCIA

LIGUE 199



OBRAS

Remoção de estrutura realça telhado original do Mercado Municipal

Estrutura de ferro localizada no interior do prédio histórico foi inteiramente retirada

A empresa responsável pela reforma do Mercado Municipal concluiu na sexta-feira, 24, a retirada da estrutura de ferro que ficava no interior do prédio histórico.

A remoção traz de volta a característica original do telhado interno do imóvel, além de eliminar o acúmulo de sujeira e poeira que ficava visível ao público.

O trabalho foi realizado durante a semana e alguns boxes tiveram que interromper as atividades durante a intervenção.

A adequação necessária para a emissão do Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB) terá continuidade na próxima semana, informa a Secretaria de Agricultura e Abastecimento. O documento atesta a conformidade com as regras de segurança e prevenção de incêndios.

O projeto em andamento prevê ainda a implantação de acessibilidade em todas as entradas do prédio histórico e reforma de banheiros, entre outras melhorias estruturais.



GESTÃO

Novo veículo da Assistência Social será utilizado pela equipe do Bolsa Família

Adquirida com recursos federais, Chevrolet Spin tem capacidade para 7 pessoas

Um novo veículo adquirido pela Prefeitura da Estância Turística de Avaré passou a integrar a frota da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social (SEMADS).

A Chevrolet Spin com capacidade para 7 pessoas será empregada nas demandas do Bolsa Família, informa a SEMADS.

A aquisição foi viabilizada com recursos federais. Além de contar com as especificações técnicas exigidas pelo edital, o veículo está de acordo com as normas de segurança previstas no Código de Trânsito Brasileiro.

